



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal De Matupá

CNPJ: 36.889.921/0001-02

Câmara Municipal de Matupá-MT
PROTOCOLO
N.º: 194
Data: 15/03/2024
Valdemir Antonio Berti
Câmara Municipal de Matupá-MT
Post. nº: 022/2022

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<p>Proj. <u>Indicação</u> Nº: <u>113/24</u></p> <p>Ass. <input type="checkbox"/></p> <p>Rep. <input type="checkbox"/></p> <p>Univ. <input type="checkbox"/></p> <p>Mar. <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Dois <input type="checkbox"/></p> <p>Marcos Kassatti Porte Presidente</p>	<p>() PROJ. LEI COMPLEMENTAR () PROJ. DE LEI () PROJ. DECRETO LEGISLATIVO () PROJ. DE RESOLUÇÃO () REQUERIMENTO (x) INDICAÇÃO () MOÇÃO () PARECER</p>	<p>Nº 113/24</p>
--	--	-----------------------------

Autoria: Ver. Silvano Ramos da Silva – PSDB

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

O signatário da presente, em conformidade com os preceitos emanados pelo Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Prefeito Municipal Bruno Santos Mena, **a necessidade e conveniência na realização de arborização e paisagismo nos canteiros das passarelas recentemente construídas no Bairro Jardim das Flores, neste Distrito-sede.**

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 18 de março de 2024.

Justificativa:

Partindo da máxima que o paisagismo é a ferramenta com maior potencial de transformação das nossas cidades e, conseqüentemente, também da forma como a sociedade contemporânea se relaciona com a natureza, o paisagismo também contribui e traz em seu bojo soluções para problemas de alagamentos e também ajuda a manter a cidade mais limpa e agradável, via da qual Matupá é um exemplo de uma cidade bem arborizada, razão pelas qual é que indicamos o plantio de grama, flores e arbustos nessas passarelas.

Ver. SILVANO RAMOS DA SILVA

PSDB